



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Divisão Administrativa da PFMOS

DESPACHO Nº 841/2024/DIAD-MOS/DIPF-MOS/PMFOS/DISPF/SENAPPEN

Destino: **DIPF-MOS**
Assunto: **Veículos: Manutenção, Reparo ou Limpeza de Veículo**
Interessado(a): **PFMOS**

Sr. Diretor,

1. Trata-se de Relatório de Atividades (27657020) elaborado pela Área de Gestão de Frota da PFMOS (AGFRO-MOS) informando sobre a emergente necessidade de realizar as revisões preventivas de grande parte da frota de veículos oficiais em uso nesta Unidade, total de 19 (dezenove) veículos, com vistas as garantir tanto as atividades administrativas quanto à operacionalidade das missões, com a segurança dos condutores e passageiros que utilizam-se desses veículos.
2. Os veículos estão na grande maioria parados, visando evitar prejuízos ainda maiores, tendo em vista que não há mais saldo contratual para o fornecimento dos material/peças necessários para manutenção preventiva e corretiva - Item 4. do Contrato 30/2021(15083235).
3. A causa desse problema se deu na elaboração do Termo de Referência (14194874), cujo o objeto era a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos **da frota das Penitenciárias Federais em Campo Grande/MS, Catanduvas/PR, Brasília/DF, Porto Velho/RO e Mossoró/RN**, quando muito provavelmente houve a inversão dos valores estimados para os Itens 3 e 4, tendo em vista que é notório que a despesa com peças é sempre maior que a despesa com serviços, e o resultado foi a assinatura do Contrato 30/2021(15083235) em 15/07/2021, e posteriormente, o saldo contratual para cada unidade foi dividido de acordo com a Informação nº 13/2021 (17412085), da seguinte forma:

ITEM	TOTAL ASSINADO (100%)	PFCAT (18,45%)	PFPV (28,40%)	PFBRA (14,70%)	PFCG (18,45%)	PFMOS 20%)
Item 3 (Serviços)	R\$ 896.542,00	R\$ 165.412,00	R\$ 254.617,93	R\$ 131.791,67	R\$ 165.412,00	R\$ 179.308,40
Item 4 (Peças)	R\$ 558.099,00	R\$ 102.969,27	R\$ 158.500,12	R\$ 82.040,55	R\$ 102.969,27	R\$ 111.619,80
Item 5 (Fornecimento de combustíveis)	R\$ 1.447.994,00	R\$ 267.154,89	R\$ 411.230,30	R\$ 212.154,89	R\$ 267.154,89	R\$ 289.598,80

4. O problema foi **paliativamente solucionado** com a assinatura SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021 (22888449), cujo o objeto foi o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 4 e 5, dividido proporcionalmente às necessidades de casa unidade, conforme Repartição (23982880) e Item 5. da INFORMAÇÃO Nº 18/2023/CCONT-SENAPPEN/CGLIC-SENAPPEN/DIREX/SENAPPEN:

email nº 23982880	PFCAT	PFPV	PFBRA	PFCG	PFMOS
1 - COTA EXTRA DISTRIBUÍDA	R\$ 46.508,25	R\$ 46.508,25	R\$ 30.000,00	segundo email não houve distribuição para essa unidade	R\$ 16.508,25
2- COTA INICIALMENTE DIVIDIDA	R\$ 102.969,27	R\$ 158.500,12	R\$ 82.040,55	R\$ 102.969,27	R\$ 111.619,80
(1+2) TOTAL PARA CADA PENITENCIÁRIA	149.477,52	R\$ 205.008,37	R\$ 112.040,55	-	R\$ 128.128,05

5. Mas, as unidades permaneceram com saldo insuficiente para atender a demanda até término da vigência contratual, a ponto da DISPF emitir DESPACHO Nº 2591/2023/DISPF/SENAPPEN (24309257), em MAIO/2023, vedação de gastos de manutenções COM PEÇAS do referido contrato nº 30/2021 (15083235) até a finalização de seu prazo atual (15/07/2023).
6. Em que pese o problema com o saldo contratual de peças ter persistido, foi assinado o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021 (24146680), cujo objeto foi a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2023 a 15/07/2024, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, pois infinitamente pior seria todos os veículos da SENAPPEN ficarem descobertos de contrato continuado.
7. Ao mesmo tempo, foi inaugurado um novo processo de contratação, nos autos 08016.006748/2023-53, por meio de Registro de Preços, de "empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de **manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação, junto a rede credenciada de estabelecimentos** para atender todos os veículos da SENAPPEN e das Penitenciárias Federais, na esperança de solução definitiva para o problema para o saldo insuficiente para as peças, tendo em vista que dessa vez foi preenchido corretamente os valores dos itens no Termo de Referência (24003570).
8. A nova contratação consistiu na Sede da SENAPPEN como UASG Gerenciadora da licitação, e que as demais Unidades Prisionais (PFBRA, PFCG, PFCAT, PFMOS e PFPV) seriam UASG's participantes desse mesmo procedimento licitatório. Dessa forma, após a finalização do pregão eletrônico (e da posterior confecção da Ata de Registro de Preços), cada Penitenciária poderia formalizar e gerir seu próprio contrato decorrentes da referida licitação.
9. Todavia, conforme constante na INFORMAÇÃO Nº 14/2024/COLIC-SENAPPEN/CGLIC-SENAPPEN/DIREX/SENAPPEN (27402688), quando do lançamento do pregão eletrônico, as Unidades prisionais acabaram sendo lançadas como "locais de entrega" em vez de "participantes":
- "Ocorre que, durante o lançamento da licitação no sistema comprasnet, as Penitenciárias Federais foram cadastradas como Locais de Entrega, ou seja, sistematicamente as unidades participaram do certame como Gerenciadoras, não como Participes, conforme pode ser verificado na Tela em anexo - 27424721."*
10. Além disso, conforme informado no documento supracitado, o novo sistema CONTRATOS.GOV não permitiu que fossem elaborados vários contratos (cada qual para sua respectiva Unidade):

"Diante do exposto acima, após reunião da CGLIC-SENAPPEN com representantes dos sistemas estruturantes (MGI - Ministério da Gestão e Inovação), observou-se a impossibilidade da elaboração de diversos contratos na mesma licitação no formato licitado."

11. Assim, toda a esperança que as unidades tinham na finalização deste procedimento licitatório para retorno das manutenções dos veículos, tornou-se desesperador o fato de não haver previsão para início de nova vigência contratual.
12. Por conseguinte, considerando que já havia sido formalizado o Contrato 03/2024 (26631471), referente somente à demanda da UASG gerenciadora (Sede SENAPPEN), no valor total estimado de R\$ 1.317.079,40 (um milhão trezentos e dezessete mil e setenta e nove reais e quarenta centavos), a Diretoria-Executiva encaminhou o OFÍCIO Nº 478/2024/DIREX/SENAPPEN/MJ (27567286) à Consultoria Jurídica do MJSP em 12/04/2024, solicitando análise quanto à possibilidade de efetuar um Termo de Apostilamento (27545349) com vistas a acrescentar os quantitativos de valores referentes às demandas das Penitenciárias Federais.
13. Em 26/04/2024 os autos retornaram da CONJUR/MJSP com os seguintes apontamentos:

26. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, **opina-se** pela tentativa de anterior retificação do sistema para correção dos Órgãos

https://supersapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/minhas-tarefas/entrada/tarefa/211711264/processo/35105535/visualizar/2352663221... 5/6

26/04/24, 15:00 supersapiens.agu.gov.br/apps/tarefas/administrativo/minhas-tarefas/entrada/tarefa/211711264/processo/35105535/visualizar/2...

Gerenciadores e Participantes, devido ao erro material no cadastramento, desde que permitido, a fim de evitar a alteração contratual do **Contrato nº 3/2024 (SEI 26631471)**.

27. Em caso de impossibilidade de retificação do sistema, **RECOMENDA-SE** iniciar procedimento de rescisão contratual amigável, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos termos do artigo 79, II, da Lei nº 8.666/1993, e a concomitante assinatura de novo contrato com valor total licitado, **para abranger os demais quantitativos das unidades penitenciárias que, no sistema, já constam devidamente incluídos, conforme exposto acima na Informação nº 93/2024 (SEI 27531465)**.
28. **RECOMENDA-SE** que, quando da eventual rescisão contratual, deverá a Administração providenciar a quitação dos débitos até a data da rescisão, pelos serviços prestados pela contratada.
29. Após aprovação, sugere-se o encaminhamento dos autos à **Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e Segurança Pública**.

14. Diante aos equívocos ocorridos durante os 02 (dois) processos de contratações de objeto extremamente sensível para a segurança dos veículos oficiais em uso nas Penitenciárias Federais de Segurança Máxima, razão pelas quais todas as unidades estão impactadas pela impossibilidade de manutenção veicular, **não é razoável nem tão pouco eficiente, que esta PFMOS permaneça inerte aguardando solução pela Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, contornando dificuldades diárias para o atendimento das demandas administrativas, expondo os usuários dos veículos aos riscos de utilização de veículos não mantidos e contribuindo para possível agravamento de prejuízos dos veículos inoperantes/parados, pois o nível de utilização destes já está em nível muito arriscado para continuidade de utilização, devido às falhas mecânicas apresentadas pendentes de manutenção e que foram agravadas pela excessiva utilização pelos 45 dias de buscas incessantes pelos presos foragidos e recapturados. Também destaca-se que os 02 (dois) veículos blindados também estão parados, deixando de cumprir com o objetivo de aquisição que é resguardar a integridade física dos servidores designados para Direção e Chefia de Segurança e Disciplina desta PFMOS, durante seus contínuos deslocamentos.**
15. Considerando que a elevada despesa para realizações das manutenções veiculares é certa, entende-se que quanto antes for realizada, independente do meio contratado e recurso empregado (seja por contrato continuado ou por dispensa de licitação emergencial), somente a Administração será beneficiada ao evitar prejuízos maiores aos patrimônios, e principalmente, possibilitar que servidores, colaboradores e visitantes autorizados que prestam assistências aos presos custodiados e que dependem do transporte realizado por esta unidade, (como professores, fisioterapeuta, psicólogo, etc) estejam utilizando-se de veículos em melhores condições de uso.
16. Conforme Planilha Demonstrativo com possíveis gastos (27697686), consta a relação com os primordiais serviços pendentes de manutenção para parte dos veículos em uso, totalizando o valor aproximado de **R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais), dividido em R\$ 27.490,00 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais) em fornecimento de peças - ND 339030 e R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais) em prestação de serviços - ND 339039, conforme tabela abaixo:**

ITEM	VEÍCULO	PLACA	PEÇAS/INSUMOS					MÃO DE OBRA/SERVIÇOS			
			DESCRIÇÃO	QTDE	VL. UNIT.	SUBTOTAL	TOTAL	DESCRIÇÃO	QTDE	VL. UNIT.	SUBTOTAL
1	SENTRA	QGQ 0748	DISCO FREIO DT SENTRA 2.0 13/ (JG)	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 1.454,00	BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$ 350,00	
			FILTRO COMB CORSA/COROLLA 10	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00		ALINHAMENTO 3D DT - CARRO PEQ	1	R\$ 150,00	
			FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00		REVISAO KM	1	R\$ 150,00	
			OLEO P/ MOTOR SINT 5W30 API SM	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00					
			FILTRO AR SENTRA 2.0 07/ MEGANE 2	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00					
			PALHETA AEROFIT AF16 (SILICONE)	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00					
			PALHETA AEROFIT 26 (SILICONE)	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00					
			PASTILHA FREIO DT SENTRA 2.0 18	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00					
			FILTRO CABINE SENTRA 2.0 07/13	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00					
2		QGP 9748	DISCO FREIO DT SENTRA 2.0 13/ (JG)	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 1.454,00	BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$ 350,00	
			FILTRO COMB CORSA/COROLLA 10/...	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00		ALINHAMENTO 3D DT - CARRO PEQ	1	R\$ 150,00	
			FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00		REVISAO KM	1	R\$ 150,00	
			OLEO P/ MOTOR SINT 5W30 API SM	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00					
			FILTRO AR SENTRA 2.0 07/ MEGANE 2.	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00					
			PALHETA AEROFIT AF16 (SILICONE)	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00					
			PALHETA AEROFIT 26 (SILICONE)	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00					
			PASTILHA FREIO DT SENTRA 2.0 18/	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00					
			FILTRO CABINE SENTRA 2.0 07/13 -	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00					
3		QGV 4I55	DISCO FREIO DT SENTRA 2.0 13/ (JG)	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 1.454,00	BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$ 350,00	
			FILTRO COMB CORSA/COROLLA 10/...	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00		ALINHAMENTO 3D DT - CARRO PEQ	1	R\$ 150,00	
			FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00		REVISAO KM	1	R\$ 150,00	

4			OLEO P/ MOTOR SINT 5W30 API SM	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00				
			FILTRO AR SENTRA 2.0 07/ MEGANE 2.	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00				
			PALHETA AEROFIT AF16 (SILICONE)	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00				
			PALHETA AEROFIT 26 (SILICONE)	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00				
			PASTILHA FREIO DT SENTRA 2.0 18/	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00				
			FILTRO CABINE SENTRA 2.0 07/13 -	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00				
5		QGV 4I45	DISCO FREIO DT SENTRA 2.0 13/ (JG)	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 1.454,00	BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$
			FILTRO COMB CORSA/COROLLA 10/...	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00		ALINHAMENTO 3D DT - CARRO PEQ	1	R\$
			FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00		REVISAO KM	1	R\$
			OLEO P/ MOTOR SINT 5W30 API SM	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00				
			FILTRO AR SENTRA 2.0 07/ MEGANE 2.	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00				
			PALHETA AEROFIT AF16 (SILICONE)	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00				
			PALHETA AEROFIT 26 (SILICONE)	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00				
			PASTILHA FREIO DT SENTRA 2.0 18/	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00				
			FILTRO CABINE SENTRA 2.0 07/13 -	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00				
6		QGQ 0698	DISCO FREIO DT SENTRA 2.0 13/ (JG)	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 1.454,00	BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$
			FILTRO COMB CORSA/COROLLA 10/...	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00		ALINHAMENTO 3D DT - CARRO PEQ	1	R\$
			FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00		REVISAO KM	1	R\$
			OLEO P/ MOTOR SINT 5W30 API SM	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00				
			FILTRO AR SENTRA 2.0 07/ MEGANE 2.	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00				
			PALHETA AEROFIT AF16 (SILICONE)	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00				
			PALHETA AEROFIT 26 (SILICONE)	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00				
			PASTILHA FREIO DT SENTRA 2.0 18/	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00				
			FILTRO CABINE SENTRA 2.0 07/13 -	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00				
7	L200	RGN 0G38	DISCO FREIO DT SENTRA 2.0 13/ (JG)	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 1.884,00	BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$
			FILTRO COMB CORSA/COROLLA 10/...	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00		ALINHAMENTO 3D DT - CARRO PEQ	1	R\$
			FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00		REVISAO KM	1	R\$
			OLEO P/ MOTOR SINT 5W30 API SM	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00				
			FILTRO AR SENTRA 2.0 07/ MEGANE 2.	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00				
			*ASA URUBU CERATO 09/12 L/E 41180	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00				
			PALHETA AEROFIT AF16 (SILICONE)	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00				
			PALHETA AEROFIT 26 (SILICONE)	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00				
			PASTILHA FREIO DT SENTRA 2.0 18/	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00				
			FILTRO CABINE SENTRA 2.0 07/13 -	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00				
8		RGN 0G58	DISCO FREIO DT SENTRA 2.0 13/ (JG)	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 1.118,00	BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$
			FILTRO COMB CORSA/COROLLA 10/...	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00		ALINHAMENTO 3D DT - CARRO PEQ	1	R\$
			FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00		REVISAO KM	1	R\$
			OLEO P/ MOTOR SINT 5W30 API SM	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00				
			FILTRO AR SENTRA 2.0 07/ MEGANE 2.	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00				
			*BORRACHA DA PORTA DTE TZ DA	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00				
			FILTRO CABINE AIRTREK 03/L200	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00				
			PALHETA AEROFIT UNO/PREMIO 84/	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00				
			FILTRO AR L200 TRITON/PAJERO	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00				
			PARABRISA	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00				
9		RGN 0F38	DISCO FREIO DT SENTRA 2.0 13/ (JG)	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 1.798,00	BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$
			FILTRO COMB CORSA/COROLLA 10/...	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00		ALINHAMENTO 3D DT - CARRO PEQ	1	R\$
			FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00		REVISAO KM	1	R\$
			OLEO P/ MOTOR SINT 5W30 API SM	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00				
			FILTRO AR SENTRA 2.0 07/ MEGANE 2.	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00				
			*ASA URUBU CERATO 09/12 L/E 41180	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00				
			PALHETA AEROFIT AF16 (SILICONE)	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00				
			PALHETA AEROFIT 26 (SILICONE)	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00				
			PASTILHA FREIO DT SENTRA 2.0 18/	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00				
			FILTRO CABINE SENTRA 2.0 07/13 -	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00				
10		RGN 0F88	DISCO FREIO DT SENTRA 2.0 13/ (JG)	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 1.838,00	BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$
			FILTRO COMB CORSA/COROLLA 10/...	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00		ALINHAMENTO 3D DT - CARRO PEQ	1	R\$
			FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00		REVISAO KM	1	R\$
			OLEO P/ MOTOR SINT 5W30 API SM	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00				
			FILTRO AR SENTRA 2.0 07/ MEGANE 2.	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00				
			*ASA URUBU CERATO 09/12 L/E 41180	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00				
			PALHETA AEROFIT AF16 (SILICONE)	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00				
			PALHETA AEROFIT 26 (SILICONE)	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00				
			PASTILHA FREIO DT SENTRA 2.0 18/	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00				
			FILTRO CABINE SENTRA 2.0 07/13 -	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00				
10		RGN 0F88	CONCERTO DO ESTEP 1 95,00	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 1.407,00	BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$
			OLEO 5W30 MOBIL SUPER 3000 XE3	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00		ALINHAMENTO DIR DT CARRO GD	1	R\$
			FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00		REVISAO KM	1	R\$
			SINALIZADOR LUZ ROTATIVA AMBAR	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00				
			FILTRO COMB TOYOTA/HILLUX 3.0	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00				
			MACACO GARRAFA 02 TOM MLT TOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00				
			*BORRACHA DA PORTA DTE TZ DA	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00				
			FILTRO CABINE AIRTREK 03/L200	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00				
			PALHETA AEROFIT UNO/PREMIO 84/	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00				
			FILTRO AR L200 TRITON/PAJERO	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00				

			FILTRO CABINE AIRTREK 03/L200	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00				
			FILTRO AR L200 TRITON/PAJERO	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00				
11	RGN 0G98	OLEO 5W30 MOBIL SUPER 3000 XE3	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00	R\$ 1.388,00	ALINHAMENTO DIR DT CARRO GD	1	R\$	
		FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00		REVISAO KM	1	R\$	
		PALHETA PARABRISA AF22 AEROFIT	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00					
		FILTRO COMB TOYOTA/HILLUX 3.0	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00					
		*BORRACHA DA PORTA DTE TZ DA	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00					
		FILTRO CABINE AIRTREK 03/L200	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00					
		PALHETA AEROFIT UNO/PREMIO 84/	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00					
		FILTRO AR L200 TRITON/PAJERO	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00					
12	RGN 0G98	OLEO 5W30 MOBIL SUPER 3000 XE3	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00	R\$ 1.388,00	ALINHAMENTO DIR DT CARRO GD	1	R\$	
		FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00		BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$	
		PALHETA PARABRISA AF22 AEROFIT	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00		REVISAO KM	1	R\$	
		FILTRO COMB TOYOTA/HILLUX 3.0	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00					
		*BORRACHA DA PORTA DTE TZ DA	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00					
		FILTRO CABINE AIRTREK 03/L200	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00					
		PALHETA AEROFIT UNO/PREMIO 84/	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00					
		FILTRO AR L200 TRITON/PAJERO	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00					
13	QGR 0230	OLEO 5W30 MOBIL SUPER 3000 XE3 -	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00	R\$ 1.387,00	ALINHAMENTO DIR DT CARRO GD	1	R\$	
		*FILTRO COMB MASTER 2.5 06/ 2.3 13/	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00		BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$	
		ELEMENTO FILTRANTE MASTER 2.3	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00		REVISAO KM	1	R\$	
		FILTRO AR RENAULT MASTER 13/	1	R\$ 156,00	R\$ 156,00					
		FILTRO CABINE MASTER 2.3 16V 13/	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00					
		PALHETA AEROFIT AF20 GOL 95/	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00					
		PASTILHA FREIO DT MASTER 2.3 13/...	1	R\$ 402,00	R\$ 402,00					
14	QGR 0270	OLEO 5W30 MOBIL SUPER 3000 XE3 -	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00	R\$ 1.387,00	ALINHAMENTO DIR DT CARRO GD	1	R\$	
		*FILTRO COMB MASTER 2.5 06/ 2.3 13/	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00		BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$	
		ELEMENTO FILTRANTE MASTER 2.3	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00		REVISAO KM	1	R\$	
		FILTRO AR RENAULT MASTER 13/	1	R\$ 156,00	R\$ 156,00					
		FILTRO CABINE MASTER 2.3 16V 13/	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00					
		PALHETA AEROFIT AF20 GOL 95/	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00					
		PASTILHA FREIO DT MASTER 2.3 13/...	1	R\$ 402,00	R\$ 402,00					
15	PRN 6185	OLEO 5W30 MOBIL SUPER 3000 XE3 -	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00	R\$ 1.387,00	ALINHAMENTO DIR DT CARRO GD	1	R\$	
		*FILTRO COMB MASTER 2.5 06/ 2.3 13/	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00		BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$	
		ELEMENTO FILTRANTE MASTER 2.3	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00		REVISAO KM	1	R\$	
		FILTRO AR RENAULT MASTER 13/	1	R\$ 156,00	R\$ 156,00					
		FILTRO CABINE MASTER 2.3 16V 13/	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00					
		PALHETA AEROFIT AF20 GOL 95/	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00					
		PASTILHA FREIO DT MASTER 2.3 13/...	1	R\$ 402,00	R\$ 402,00					
16	JGL 0741	OLEO 5W30 MOBIL SUPER 3000 XE3 -	7	R\$ 65,00	R\$ 455,00	R\$ 985,00	ESCANEAMENTO SISTEMA ELETRICO	1	R\$	
		*FILTRO COMB MASTER 2.5 06/ 2.3 13/	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00		ALINHAMENTO DIR DT CARRO GD	1	R\$	
		ELEMENTO FILTRANTE MASTER 2.3	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00		BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$	
		FILTRO AR RENAULT MASTER 13/	1	R\$ 156,00	R\$ 156,00		REVISAO KM	1	R\$	
		FILTRO CABINE MASTER 2.3 16V 13/	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00					
		PALHETA AEROFIT AF20 GOL 95/	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00					
17	BAÚ	PBQ 0A58	*PALHETA LIMPADOR PARAB	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 1.345,00	MAO DE OBRA	1	R\$
			FILTRO AR SECUND FORD CARGO	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00		ALINHAMENTO DIR DT CARRO GD	1	R\$
			FILTRO COMB/SEDIM	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00		BALANCEAMENTO RODA MERCEDES	2	R\$
			OLEO MOTOR 15W40 MOTORCRAFT -	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00		REVISAO KM	1	R\$
			FILTRO OLEO DODGE RAM 07/	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00				
18	STRADA	OJT 6971	DISCO FREIO DT SENTRA 2.0 13/ (JG)	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 1.454,00	BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$
			FILTRO COMB CORSA/COROLLA 10/...	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00		ALINHAMENTO 3D DT - CARRO PEQ	1	R\$
			FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00		REVISAO KM	1	R\$
			OLEO P/ MOTOR SINT 5W30 API SM	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00				
			FILTRO AR SENTRA 2.0 07/ MEGANE 2.	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00				
			PALHETA AEROFIT AF16 (SILICONE)	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00				
			PALHETA AEROFIT 26 (SILICONE)	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00				
			PASTILHA FREIO DT SENTRA 2.0 18/	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00				
			FILTRO CABINE SENTRA 2.0 07/13 -	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00				
19	PALIO	MZC 3259	DISCO FREIO DT SENTRA 2.0 13/ (JG)	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 1.454,00	BALANCEAMENTO RODA ARO	4	R\$
			FILTRO COMB CORSA/COROLLA 10/...	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00		ALINHAMENTO 3D DT - CARRO PEQ	1	R\$
			FILTRO OLEO PALIO 1.0/1.3/1.6 FIRE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00		REVISAO KM	1	R\$
			OLEO P/ MOTOR SINT 5W30 API SM	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00				
			FILTRO AR SENTRA 2.0 07/ MEGANE 2.	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00				
			PALHETA AEROFIT AF16 (SILICONE)	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00				

08/05/2024, 15:40SEI/MJ - 27704922 - Despacho

		PALHETA AEROFIT 26 (SILICONE)	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00			
		PASTILHA FREIO DT SENTRA 2.0 18/	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00			
		FILTRO CABINE SENTRA 2.0 07/13 -	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00			
TOTAL PEÇAS:					R\$27.490,00			

17. Processos de pagamentos mensais do Contrato 30/2021(15083235), verifica-se que não há uma constância nos valores não sendo possível determinar um valor médio de gastos, pois desde o início da vigência da prorrogação contratual, o dever da AGFRO-MOS é utilizar somente o indispensável com o saldo destinado às peças :

Processo pagamento	Competência	Total Peças	Total Serviços	Total Despesas
08019.002402/2023-56	abr/23	R\$ 7.435,90	R\$ 4.975,22	R\$ 12.411,12
08019.002793/2023-17	mai/23	R\$ 4.166,58	R\$ 4.296,96	R\$ 8.463,54
08019.003281/2023-60	jun/23	R\$ 597,92	R\$ 4.536,80	R\$ 5.134,72
08019.003689/2023-31	jul/23	R\$ 1.734,46	R\$ 2.484,59	R\$ 4.219,05
08019.004221/2023-64	ago/23	R\$ 33.838,21	R\$ 6.172,52	R\$ 39.007,52
08019.004747/2023-44	set/23	R\$ 6.250,43	R\$ 841,70	R\$ 6.754,34
08019.005592/2023-63	out/23	R\$ 26.944,20	R\$ 10.260,57	R\$ 37.204,59
08019.006021/2023-46	nov/23	R\$ 7.437,50	R\$ 2.866,92	R\$ 10.304,42
08019.000269/2024-84	dez/23	R\$ 3.549,75	R\$ 2.987,22	R\$ 6.536,97
08019.000483/2024-31	jan/24	R\$ 29.962,11	R\$ 9.345,40	R\$ 39.307,51
08019.000970/2024-01	fev/24	R\$ 35.823,41	R\$ 7.622,93	R\$ 43.446,34

18. Contudo, verifica-se que o valor estimado para a presente manutenção emergencial de 19 (dezenove) veículos, ainda se encontra menor que de alguns meses de maiores despesas, como foi em AGO/2023, OUT/2023, JAN/2024 e FEV/2024.

19. Desta feita, nos encontramos mais uma vez diante situação delicada e emergencial (assim como a inoperância do equipamento de inspeção por Raios-X - Processo 08019.001691/2024-57), situação extremamente atípica, enfrentando os mais variados desafios em todas as áreas atuantes para a manutenção das atividades de segurança máxima e assistências aos presos condenados, em cumprimento fiel ao modelo diferenciado de execução penal adotado pelo Sistema Penitenciário Federal, com o mister de proteção à sociedade nacional contra a continuidade de atuação do crime organizado pelos presos já condenados e em regime reclusão. E para tanto, a solução vislumbrada para amenizar os prejuízos decorrentes de inexistência de saldo contratual em peças, e as problemáticas para início de nova vigência contratual, também caracteriza-se pela atipicidade, qual seja a contratação direta por dispensa de licitação, dos insumos e peças necessários para execução das manutenções veiculares acima informadas, associado ao saldo disponível no Item 3. Contrato 30/2021(15083235), que há condições de custear a mão-de-obra necessária para execução dos serviços.

20. Encaminho os autos ao Ordenador de Despesas para ciência e análise da situação crítica, e caso entenda regular, autorize de forma excepcional de contratação via dispensa de licitação, visando aquisição dos insumos e peças necessários para execução dos serviços mínimos que visem a efetivação das manutenções corretivas dos veículos oficiais em uso nesta PFMOS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA SAKUNO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão Administrativa - Substituto(a)**, em 29/04/2024, às 07:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27704922** e o código CRC **16CED35E**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.